



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nomeado pelo Decreto s/n, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2012, usando as atribuições que lhe conferem o art. 15, do Anexo I, do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no DOU de 27 de abril de 2007 e art. 75 da Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, que aprovou o Regimento Interno do IBAMA, publicada no DOU de 01 de setembro de 2011,

Considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 14 de maio de 2015, que estabelece os Grupos Temáticos de Emergências Ambientais no Ibama – GTE, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo Temático de Emergências Ambientais – GTE – Resgate e reabilitação de fauna oleada:

I – Cristiane de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula n.º 1571839, lotada na Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA/DIPRO, como coordenadora do GTE e coordenadora do Plano Nacional de Ação de Emergência para Fauna Impactada por Óleo – PAE Fauna.

II – Aline Borges do Carmo, Analista Ambiental, matrícula n.º 1365124, lotada na Superintendência do Ibama no estado de São Paulo, como coordenadora substituta do GTE e coordenadora substituta do PAE Fauna.

III – Carolina Esteves Alves, Analista Ambiental, matrícula n.º 1475429, lotada na Coordenação Geral de Petróleo e Gás – CGPEG/DILIC;

IV – Glécia Trinta de Paula Freitas Ramos, Analista Ambiental, matrícula n.º 1523448, lotada na Superintendência do Ibama no estado do Rio de Janeiro;

V – Luciana Ramos Plastino, Analista Ambiental, matrícula n.º 1423230, lotada na Superintendência do Ibama no estado de Minas Gerais;

VI – Michelly Balbino de Abreu, Analista Ambiental, matrícula n.º 2083559, lotada na Coordenação Geral de Petróleo e Gás – CGPEG/DILIC;

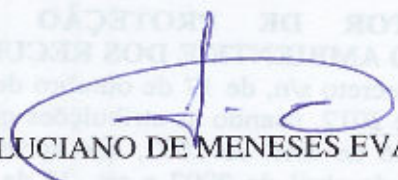
VII – Paula Galvão Teixeira, Analista Ambiental, matrícula n.º 1575762, lotada na Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros – CGFAP/DBFLO;

VIII – Ricardo Alexandre Mendonça de Melo, Analista Ambiental, matrícula n.º 1513332, lotado

na Superintendência do Ibama no estado de Rondônia;

IX – Vinicius de Seixas Queiroz, Analista Ambiental, matrícula n.º 1510558, lotado na Superintendência do Ibama no estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO DE MENESES EVARISTO
Diretor de Proteção Ambiental